

on-101546906	Karina Montanha Segantin de Rezende Ballet - ME	Recurso provido, devendo ser observado o art. 4º e 5º deste edital
on-1043742269	LM Produções Artísticas EIRELI - ME	A empresa apresentou recurso e, considerando os motivos apresentados, foi mantida a decisão de Inabilitação.
on-735656825	Sol Maior Eventos LTDA	A empresa apresentou recurso e, considerando os motivos apresentados, foi mantida a decisão de Inabilitação.

Art. 4º Os recursos das empresas Karina Montanha Segantin de Rezende Ballet - ME, Jupe Ballet Confecções de Roupas Profissionais Ltda - ME e Clac Produções Artísticas Ltda foram providos em função da constatação de que havia um link incorreto no edital que direcionou à página de emissão da certidão federal pelo CPF, considerando o erro identificado pela troca de links de documentos exigíveis do proponente, não causado pelo mesmo, e que se trata de um erro sanável, tendo em vista que a inscrição no certame ocorreu dentro do prazo e na forma determinada pelo edital.

Art. 5º Desse modo, para as empresas Karina Montanha Segantin de Rezende Ballet - ME, Jupe Ballet Confecções de Roupas Profissionais Ltda - ME e Clac Produções Artísticas Ltda defere-se o prazo de 2 (dois) dias úteis estritamente para a inserção da Certidão Federal válida, emitida pelo CNPJ, não se admitindo qualquer alteração de informações e documentos além do mencionado, sob pena de inabilitação e não credenciamento.

Londrina, 1 de dezembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

EDITAL DE RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

Resultado Parcial Final do Edital 004/2020 de Chamamento Público para Credenciamento de interessados em participar do Programa "Londrina: Cultura faz História

NA CATEGORIA ENTIDADES

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital de Resultado Parcial Final do Chamamento Público nº 004/2020 para a CATEGORIA ENTIDADES, com o CREDENCIAMENTO das entidades relacionadas no Anexo I deste Edital, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEI 19.024.135573/2020-65, fundamentada no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, cujo objeto é o credenciamento de agentes culturais (entidade, microempresa ou empresa de pequeno porte), com vistas a compor o acervo com produtos com conteúdos de registro da memória artístico-cultural em formato digital (audiovisual), do histórico de entidade, microempresa ou empresa de pequeno porte (epp), gravados em vídeo, que versam sobre as suas próprias histórias, memórias, saberes e fazeres da Cultura, para integrar o Programa Londrina: Cultura faz História, da Secretaria Municipal de Cultura de Londrina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento se encerra com a execução em 31 de dezembro de 2020 ou no prazo previsto no artigo 1º da Lei 14.017/2020.

VALOR UNITÁRIO A SER PAGO PARA CADA CREDENCIADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR TOTAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento em até 15 dias úteis após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.010.13.392.008.6052 33.90.39.9999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º A análise das condições de habilitação e credenciamento foram realizadas pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 17, publicada em 06/11/2020, e após análise dos recursos, conforme estabelecido em Edital e nos termos do Relatório de Inexigibilidade (4777501), decidiu-se pelo Credenciamento.

Art. 3º O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados.

Art. 4º O Anexo II deste Edital indica as ENTIDADES CREDENCIADAS.

Art. 5º As entidades relacionadas no Anexo III foram Inabilitadas.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Cultura enviará comunicação por email com as orientações do envio do vídeo e a emissão da nota fiscal para posterior pagamento.

Londrina, 1 de dezembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

Anexo I – Resultado dos Recursos CATEGORIA ENTIDADES

on-52500263	Artis Colégium Ass. Cultural	A Entidade apresentou recurso e, considerando os motivos apresentados, a comissão reconsiderou a decisão, passando a ter sua inscrição habilitada e validada.
on-496118508	Centro Cultural e Integração das Artes	A Entidade apresentou recurso e, considerando os motivos apresentados, foi mantida a decisão de Inabilitação.
on-1332103246	Projeto Plantão Sorriso	A Entidade apresentou recurso e, considerando os motivos apresentados, foi mantida a decisão de Inabilitação.
on-1878208231	I Bravissimi - Associazione Culturale Italiana di Londrina	A Entidade apresentou recurso e, considerando os motivos apresentados, foi mantida a decisão de Inabilitação.

Anexo II - Projetos Habilitados e Credenciados CATEGORIA ENTIDADES

on-224350736	ADECOM - Associação de Democratização da Comunicação	Credenciada
on-904337719	Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais	Credenciada
on-1030052997	AMARL - Associação do Movimento dos Artistas de Rua de Londrina	Credenciada
on-52500263	Artis Colégium Ass. Cultural	Credenciada
on-346624894	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Credenciada
on-1466520980	Associação Londrinense de Circo	Credenciada
on-442527509	Fundação Cultura Artística de Londrina	Credenciada
on-259882278	Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina	Credenciada

on-51466385	Usina Cultural	Credenciada
-------------	----------------	-------------

Anexo III - Projetos Inabilitados CATEGORIA ENTIDADES

on-1684105245	Sociedade Cultural e Religiosa Recanto de Oxalufan	Inabilitada
on-1598710173	Instituto do Movimento de Estudos da Cultura Afro-Brasileira	
on-496118508	Centro Cultura e Integração das Artes	
on-1332103246	Projeto Plantão Sorriso	
on-1878208231	I Bravissimi - Associazione Culturale Italiana di Londrina	

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEI Nº 19.024.135573/2020-65 POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - CATEGORIA ENTIDADES.

Inexigibilidade pelo Caput, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: produto com conteúdo de registro da memória artístico-cultural em formato digital (audiovisual), do histórico de entidade, microempresa ou empresa de pequeno porte, gravados em vídeo, que versam sobre as suas próprias histórias, memórias, saberes e fazeres da Cultura, para compor acervo do Programa Londrina: Cultura faz História da Secretaria Municipal de Cultura de Londrina.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do credenciamento se encerra com a execução em 31 de dezembro de 2020 ou no prazo previsto no artigo 1º da Lei 14.017/2020.

CRENCIADAS: Entidades de natureza cultural sem fins lucrativos com sede em Londrina/PR credenciadas no Edital de chamamento Público nº 004/2020, Categoria Entidades.

ADECOM - Associação de Democratização da Comunicação

Álma - Associação Intercultural de Projetos Sociais

AMARL - Associação do Movimento dos Artistas de Rua de Londrina

Associação dos Profissionais de Arte de Londrina

Associação Londrinense de Circo

Fundação Cultura Artística de Londrina

Kinoarte - Instituto de Cinema de Londrina

Usina Cultural

Artis Colégium Ass. Cultural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO RELATIVO À CATEGORIA ENTIDADES**ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

AUTORIZO a publicação do resultado parcial do Edital de Chamamento Público nº 004/2020 para a Categoria Entidades e o credenciamento das Habilitadas para a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação das entidades credenciadas com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao Relatório Final (parcial) da Categoria Entidades (doc. 4777501) e HOMOLOGO a Inexigibilidade da Categoria Entidades no Edital nº 004/2020, considerando o Parecer Jurídico n.º. 2821/2020 (doc. 4533420) sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Londrina, 01 de dezembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 61 / 2020**MODALIDADE PG/SMGP Nº 0285/2020****Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0626/2020**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO do lote 3** da MODALIDADE correlata ao PG/SMGP-0285/2020 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (fluxômetro com válvula, carrinho para parada, desfibrilador externo automático, aspirador de fumaça para eliminar vapores) para no Centro de Referência desta Secretaria de Saúde.**

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme informado via documento SEI nº 4653792 pela descontinuidade do processo, que justificou:

“Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos/justificamos:

Considerando o pedido realizado, informamos que esse setor vai rever o item e para não ocorrer atrasos na licitação em curso, solicitamos o cancelamento do lote 03, 2 unidades, sem prejuízo para os demais itens da presente licitação. Dessa forma, retornamos o presente para continuidade do processo.”

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. **19.008.135816/2020-63**

Londrina, 30 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública